



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Professor de Educação Básica I.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 363/2025;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, ao servidor público concursado Sr **MATHEUS CORREIA DE LIMA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 418.***.***-74, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 046 de 03 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira

Prefeito

Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 24 de fevereiro de 2025.

/acm.